



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

INDICAÇÃO Nº 182 /2026

Pentecoste-CE, 11 de agosto de 2026.

Reapresenta a Indicação nº 44/2026, que dispõe sobre a inclusão das comunidades Núcleo D, Cerquinha, Vila Nova Maracajá e Olho D'água no serviço regular de coleta de resíduos sólidos (coleta de lixo) do município de Pentecoste-CE, e dá outras providências.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Vereador José Franquar Alves Magalhães, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, reapresentar a Indicação nº 44/2026, apresentada em 25 de fevereiro de 2026, reiterando ao Poder Executivo Municipal a necessidade de inclusão das comunidades Núcleo D, Cerquinha, Vila Nova Maracajá e Olho d'Água no serviço regular de coleta de resíduos sólidos.

A reapresentação da presente matéria justifica-se pela permanência da demanda e pela necessidade de que essas comunidades sejam efetivamente contempladas com um serviço público essencial, garantindo às famílias condições adequadas de saúde, higiene, qualidade de vida e preservação ambiental.

JUSTIFICATIVA

A coleta regular de resíduos sólidos é um serviço público essencial e deve alcançar também as comunidades rurais do Município de Pentecoste, assegurando tratamento digno e igualitário à população.



Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: camarapentecoste.ce.gov.br

E-mail: camarapentecoste@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

A ausência ou insuficiência da coleta nessas localidades pode favorecer o descarte inadequado de resíduos, a formação de pontos de acúmulo de lixo, a proliferação de insetos e animais transmissores de doenças e a ocorrência de impactos ambientais, especialmente sobre o solo e os recursos hídricos.

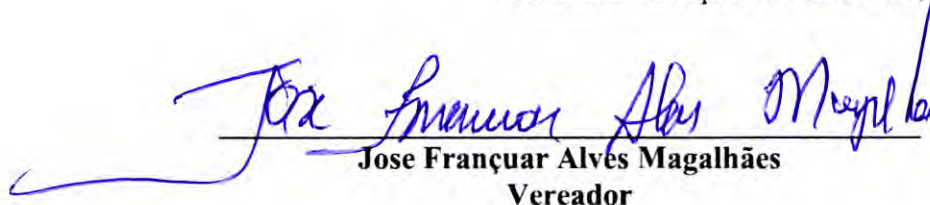
Nesse sentido, a presente proposição busca reiterar uma demanda já formalizada por meio da Indicação nº 44/2026, reforçando a necessidade de que o Poder Executivo avalie e adote as medidas administrativas e operacionais necessárias para a inclusão dessas comunidades nas rotas regulares de coleta.

Mais do que uma questão de limpeza pública, trata-se de uma medida de saúde preventiva, proteção ambiental e garantia de qualidade de vida, especialmente para famílias que vivem em comunidades rurais e que também têm direito ao acesso adequado aos serviços públicos municipais.

A inclusão de Núcleo D, Cerquinha, Vila Nova Maracajá e Olho d'Água na coleta regular representa, portanto, uma ação concreta de valorização dessas comunidades e de fortalecimento da presença do poder público no território.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente Indicação e seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, reiterando a solicitação já apresentada na Indicação nº 44/2026, para que sejam adotadas as providências necessárias à inclusão das comunidades mencionadas no serviço regular de coleta de resíduos sólidos.

Câmara Municipal de Pentecoste, 11 de agosto de 2026.


Jose Franquar Alves Magalhães
Vereador